

de Paula Neves, para comporem comissão sindicante destinada a apuração dos fatos.
Belo Horizonte, 08 de maio de 2015.
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 007/2012, 132/2012, 010/2013, 020/2013, 001/2014 - SUBSTITUIÇÃO
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui a servidora Alessandra Duarte, pelo servidor Luciano Estolano da Silva, para compor comissão processante destinada a apuração dos fatos e mantém os demais membros.
Belo Horizonte, 08 de maio de 2015.
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/SUAPI/Nº 087/2011 - SUBSTITUIÇÃO
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui os servidores Leonardo Wagge Motta e Rodrigo Machado de Andrade, pelos servidores Leandro Lino dos Santos Landim e Cláudio de Paula Neves, para comporem comissão sindicante destinada a apuração dos fatos.
Belo Horizonte, 08 de maio de 2015.
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 017/2014 - SUBSTITUIÇÃO
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui os servidores André Luís Dias e Alessandra Duarte, pelos servidores Leandro Lino dos Santos Landim e Cláudio de Paula Neves, para comporem comissão processante destinada a apuração dos fatos.
Belo Horizonte, 08 de maio de 2015.
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 003/2014 - SUBSTITUIÇÃO
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui as servidoras Carolina Prado Bustamante e Alessandra Duarte, pelos servidores Leandro Lino dos Santos Landim e Cláudio de Paula Neves, para compor comissão processante destinada a apuração dos fatos e mantém os demais membros.
Belo Horizonte, 08 de maio de 2015.
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 054/2014 - SUBSTITUIÇÃO
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui o servidor Marcelo Ferreira Gomes, pelo servidor Luciano Estolano da Silva, para compor comissão processante destinada a apuração dos fatos e mantém os demais membros.
Belo Horizonte, 08 de maio de 2015.
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 042/2014 - SUBSTITUIÇÃO
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui o servidor Marcelo Ferreira Gomes, pelos servidores Leandro Lino dos Santos Landim e Cláudio de Paula Neves, para comporem comissão sindicante destinada a apuração dos fatos.
Belo Horizonte, 08 de maio de 2015.
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 032/2014 - SUBSTITUIÇÃO
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui o servidor Wanderson Silveira Carvalho, pelos servidores Leandro Lino dos Santos Landim e Cláudio de Paula Neves, para comporem comissão sindicante destinada a apuração dos fatos.
Belo Horizonte, 08 de maio de 2015.
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 045/2014 - SUBSTITUIÇÃO
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui o servidor Felipe Rodrigues Horta, pelos servidores Leandro Lino dos Santos Landim e Cláudio de Paula Neves, para comporem comissão sindicante destinada a apuração dos fatos.
Belo Horizonte, 08 de maio de 2015.
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/SUAPI Nº 212/2012 - SUBSTITUIÇÃO
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui os servidores Alessandra Duarte e Emersom Oliveira Abreu, pelos servidores Leandro Lino dos Santos Landim e Cláudio de Paula Neves, para comporem comissão processante destinada a apuração dos fatos.
Belo Horizonte, 08 de maio de 2015.
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 215/2012, 267/2012, 268/2012 Substituição
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui o servidor Maxwell Harrison Pereira da Silva, pelos servidores Leandro Lino dos Santos Landim e Cláudio de Paula Neves, para comporem Comissão Sindicante.
Belo Horizonte, 08 de maio de 2015.
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 002/2013 - SUBSTITUIÇÃO
A Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social, no uso de suas atribuições, substitui os servidores Marcelo Ferreira Gomes e Hudson Otorgantino dos Reis, pelos servidores Leandro Lino dos Santos Landim e Cláudio de Paula Neves, para comporem comissão processante destinada a apuração dos fatos.
Belo Horizonte, 08 de maio de 2015.
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da Secretaria de Estado de Defesa Social

06 243 020 4321 0001-3.1.90.34-10.1 – ANTONIO ARMANDO DOS ANJOS – Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas; dos contratados listados abaixo:

NOME	CPF	INICIO
Milton Cesar de Oliveira	840.519.306-53	08/04/2015
Thiago Pereira Cardoso Lacerda	080.034.256-97	27/02/2015
Wanderson Valverde Silva	805.770.836-00	08/04/2015
Fabiano Henrique de Souza	045.289.286-47	08/04/2015
Edmar Miranda dos Santos	046.371.906-90	08/04/2015
Anderson Pires Dutra	043.916.736-14	27/02/2015
Alexandre de Souza Vaz	036.572.536-61	27/02/2015
Claudio Adão Raimundo	998.618.446-00	08/04/2015
Luciano Querino Carneiro	044.490.266-08	27/02/2015
Leônidas Mayses Marques	036.293.356-16	27/02/2015
Jefferson Cioyer Moreira	063.357.366-32	27/02/2015
Juscelino Cardoso Campos	044.749.096-66	27/02/2015
Grasielvys da Silva Gomes	066.063.066-47	27/02/2015
Glauber Silva Damasio	058.971.746-44	19/03/2015
Ederval de Souza Policarpo	033.915.416-01	27/02/2015

NOME	CPF	INICIO
Ramon Paulo da Silva	032.563.216-23	27/03/2015
Ramon Pablo Martins Godoi de Paiva	080.229.886-93	13/03/2015
Ramalio da Silva Batista	045.116.196-38	13/03/2015
Patrick Willian Fernandes Neto	062.602.166-96	26/02/2015
Marcio Moreira Alves	051.573.486-14	13/03/2015
Dagmar Bruno Celestino	058.186.576-63	26/02/2015
Carlos Renato Silva de Almeida	002.268.916-82	13/03/2015
Wellington Jose dos Santos	809.301.826-34	26/02/2015
Wanderson Nascimento Marriel	068.095.796-05	27/03/2015
Rodrigo Martins de Souza	071.085.476-51	26/02/2015
Luciano Santana Monteiro	033.169.836-60	13/03/2015
Jonathan Oliveira Pinto Anacleto da Costa	106.361.636-01	13/03/2015
Gleison Deles de Souza	075.292.716-79	13/03/2015
Fabricio dos Santos	084.297.786-40	13/03/2015
William Douglas Barbosa de Araujo	074.584.716-11	13/03/2015

NOME	CPF	INICIO
Ederson Otoni Hermenegildo	055.116.376-37	13/03/2015
Marcos Augusto Teixeira da Silva	080.229.886-93	13/03/2015
Claudio Washington de Souza Reis	005.109.786-90	13/03/2015
Clovis Guerhardt	031.633.036-17	13/03/2015
Cleudiano Ferreira da Silva	061.471.156-85	13/03/2015
Carlos Alberto de Moraes	031.694.446-70	26/02/2015
Ataide Rodrigues de Oliveira	077.352.896-26	13/03/2015
Marcelo Heleno da Silva Miranda	713.989.966-53	13/03/2015
Nonato Almeida de Oliveira	115.285.866-11	13/03/2015
Moises Alves dos Santos	101.595.156-29	26/02/2015
Marcus Vinicius Gomes Alves	078.575.096-71	13/03/2015
Wemerson Mendes Teixeira Eduardo	046.119.436-82	27/03/2015
Rodrigo de Souza Reis	016.121.216-67	13/03/2015
Rodrigo Ferreira Costa	035.235.146-22	13/03/2015
Reginaldo Francisco Moreira	027.076.556-51	13/03/2015
Raphael Felipe Freitas Martins	105.597.126-26	13/03/2015
Junior Simim	506.348.366-68	13/03/2015
Hebert Araujo de Almeida	090.861.486-11	13/03/2015
Geraldo Regino Silvestre de Assis	990.108.366-49	13/03/2015
Leonardo de Souza Martins Viana	001.461.686-66	27/03/2015
Alexandre Alves Pereira	050.350.736-96	13/03/2015
Davidson Junio de Oliveira Dias	110.855.736-80	13/03/2015
Welbert Santos Pereira	093.467.576-71	13/03/2015

NOME	CPF	INICIO
Carlos Eduardo Pascoal Geraldo	051.268.316-66	03/03/2015
Celiton da Silva Cardoso	054.132.823-30	27/03/2015
Daniel de Paula Moreira	013.527.476-18	13/03/2015
Ednei de Matos Costa	043.674.146-63	13/03/2015
Diogo Dias Rodrigues	101.028.356-16	13/03/2015
Adson Vicente de Jesus	014.594.266-06	13/03/2015
Adriano Lucas Pacheco Heliodoro	111.394.106-52	13/03/2015
Enezo Santos Soares	027.994.346-65	27/03/2015
Diego Nogueira Matos	015.947.816-21	26/02/2015
Carlos Augusto Ferreira Costa	062.467.486-00	13/03/2015
Bruno Nerio Alves Moreira	014.996.906-65	26/02/2015
Alex Rodrigues Queiroz	037.543.416-00	16/03/2015
Arlido Bruno Pacheco Santos	101.884.486-40	26/02/2015
Noé Henrique Maximo Ferreira	069.261.216-56	26/02/2015
Mailson Tadeu Rodrigues do Nascimento	087.199.246-90	13/03/2015
Marcelo Augusto Figueiroa da Silva	040.015.586-96	13/03/2015
Mauro Faustino Barbosa	030.621.116-58	27/03/2015
Tales Moreira de Souza	016.131.936-02	13/03/2015
Ronildo Ribeiro da Silva	012.887.196-20	26/02/2015
Rodrigo Otavio de Carvalho	013.912.076-96	07/03/2015
Rafael Henrique Ribeiro	072.050.246-25	13/03/2015
Ricardo Ribeiro Novais	033.781.746-41	27/03/2015
Henrique Viana dos Santos	076.142.216-13	26/02/2015
Guilherme Haroldo de Mello	121.896.927-09	13/03/2015
Vanildo de Siqueira Silva Martins	062.078.366-42	26/02/2015
Leonardo Henrique Fernandes Melo	033.273.746-27	27/03/2015
Jefferson Pereira Barbosa	097.127.146-16	13/03/2015
Junis Miranda Ribeiro	009.380.466-08	26/02/2015
Jose Geraldo da Silva	829.195.936-68	24/03/2015

08 695251 - 1
Divulgação de critérios para Tutores Ativos na Rede EAD/SENASP ciclo 34
Informamos aos Tutores habilitados e cumpridores dos requisitos básicos de tutoria da Rede EAD/SENASP os critérios para associação de tutores aos cursos no Ciclo 34.
Sem mais, levamos ao conhecimento os critérios para alocação de turma a um tutor.

São considerados:
1 - A associação de tutores aos cursos (associação que deve ser feita pelo tutor master em conjunto com o tutor).
2 - O desempenho dos tutores no ciclo anterior (Percentual de Aproveitamento do Ciclo – PAC).
3 - A formação de turmas completas (com 50 alunos):
As turmas são alocadas prioritariamente aos Tutores do Estado ou Município aos quais os alunos formam a turma (Exemplo: 01 turma de alunos do Estado de Minas Gerais associa-se a um Tutor mineiro);
- Inicialmente aos tutores novos (caso haja), que só podem receber uma turma no primeiro ciclo de atuação;
- Tutores antigos por ordem das maiores médias obtidas (Percentual de Aproveitamento do Ciclo – PAC) desde que tenham aquele curso associado;
- Se não houver no Estado / Município, tutores com aquele curso associado, o sistema procura tutores de outros Estados / Municípios disponíveis, sempre utilizando o mesmo critério.
4 - A formação de turmas compostas com os grupos incompletos (menos de 50 alunos).
Quando termina a distribuição de turmas completas, as turmas incompletas são agrupadas em até 50 alunos e atribuídas aos tutores do Estado / Município que tenha contribuído com a maior quantidade parcial de alunos, utilizando o mesmo critério.
Exemplo:
Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais possuem respectivamente 35,05 e 10 alunos para o curso de Análise Criminal.
A turma formada será alocada a um Tutor do Rio de Janeiro, obedecendo aos critérios mencionados anteriormente.

A ALOCAÇÃO É AUTOMÁTICA E NÃO HÁ INTERFERÊNCIA PESSOAL.

Fatores importantes que influenciam na distribuição das turmas:
A associação do tutor a cursos antigos (menos solicitados) em vez de cursos mais recentes (mais solicitados) e a quantidade de tutores existentes no Estado / Município para cada curso.
A distribuição de mais de duas turmas por tutor só existe enquanto há um desequilíbrio na quantidade de tutores formados em relação à demanda de alunos, ou em cursos que possuem critérios mais específicos, como é o caso dos cursos de línguas que exigem nível avançado.
ATENÇÃO! Obedecidos aos critérios descritos acima, a distribuição de turmas por tutor não é homogênea ao longo dos ciclos, podendo ocorrer, inclusive, tutores sem turmas em determinados ciclos.
Fonte: Manual do Tutor Master Rede EAD/SENASP

Divulgação das turmas:
a) A divulgação de turmas aos tutores alocados no ciclo acontecerá no período de 10/06 a 14/06/2015 através do Ambiente de trabalho do tutor.
b) Os tutores selecionados terão seus perfis submetidos à apreciação da Coordenação de Valorização Profissional e da Rede EAD-SENASP e homologados pela Direção do Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública (DEPAID/SENASP/MM).
Tutores que não realizarem recadastramento em 2011:
Os tutores que não executaram o recadastramento no prazo estipulado até 20/12/2011 conforme determinações da SENASP permanecerão na condição de suspensos a concorrerem à tutoria por tempo indeterminado.

Juliana de Souza Mundim
Tutora Master da Rede EAD/SENASP em Minas Gerais
Contatos: telecentro@defesasocial.mg.gov.br, (31) 3915-5495

08 694747 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

Expediente

Expediente da Diretora de Administração de Pessoal.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor: Masp.1205459-9, ROSIANE PESSOA TEIXEIRA, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-3 SA1100905, a partir de 27/04/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias da servidora: Masp. 1218742-3 ANGÉLICA ALVES DE ALMEIDA MIGUEZ, a partir de 22/04/2015.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: Masp.1081865-6 ,DANIELA SOUZA LIMA CAMPOS, a partir de 24/04/2015.

08 695032 - 1

Expediente do Sr. Secretário.

Ordem de Serviço – SES nº 1017
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina: Art. 1º - Fica designado, a partir de 16/03/2015, FERNANDO DOS SANTOS MESQUITA, Masp. 1204694-2, ocupante do cargo de EPGS III/C, para responder pelo Núcleo de Atenção Primária à Saúde, da área temática de Políticas e Ações de Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Varginha, para regularizar situação funcional;
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 08 de maio de 2015.
Fausto Pereira dos Santos
Secretário de Estado de Saúde

Ordem de Serviço – SES nº 1018
O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;
Determina: Art. 1º - Fica dispensada, a partir de 25/02/2015, SUSANA XIMENES IVAR DO SUL, Masp. 669432-7, ocupante do cargo de EPGS, de responder pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador;
Art. 2º - Fica designado, a partir de 25/02/2015, EDILBERTO FLAVIO DOS SANTOS, Masp. 383.627-7, ocupante do cargo de TAS, para responder pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Saúde

do Trabalhador, da área temática de Vigilância e Proteção à Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis, para regularizar situação funcional;
Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Belo Horizonte, aos 08 de maio de 2015.

08 695016 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO
RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: Masp 372935-7, ELIZABETE ALVES DA SILVA MICHELETTI, referente ao 1º decênio publicado em 09/01/1992: onde se lê a partir de 31/08/1991, leia-se a partir de 16/08/1991, referente ao 1º quinquênio publicado em 19/04/1997: onde se lê a partir de 29/08/1996, leia-se a partir de 14/08/1996, referente ao 2º quinquênio publicado em 05/07/2002: onde se lê a partir de 28/08/2001, leia-se a partir de 13/08/2001, referente ao 3º quinquênio publicado em 07/12/2006: onde se lê a partir de 27/08/2006, leia-se a partir de 12/08/2006; Masp 376335-6, FRANCISCO JOSE MARQUES, referente ao 1º quinquênio publicado em 21/01/2010: onde se lê a partir de 18/01/1993, leia-se a partir de 19/01/1993, referente ao 2º quinquênio publicado em 21/01/2010: onde se lê a partir de 17/01/1998, leia-se a partir de 18/01/1998, referente ao 3º quinquênio publicado em 21/01/2010: onde se lê a partir de 16/01/2003, leia-se a partir de 18/01/2003, referente ao 4º quinquênio publicado em 21/01/2010: onde se lê a partir de 15/01/2008, leia-se a partir de 17/01/2008.
RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 383141-9, ALDA CRISTINA DE OLIVEIRA LAPORTE, publicado em 02/04/2015: onde se lê por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 06/04/2015, leia-se por 1 mês referente ao 5º quinquênio a partir de 23/11/2015.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0372935/7, ELIZABETE ALVES DA SILVA MICHELETTI, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 11/08/2011; Masp 0375981/8, MOACYR GERALDO PEREIRA LOPES, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/08/2011.

08 695149 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
RETIFICA o ato de concessão de quinquênio adm., publicado em 17/04/2015, referente a servidora: Masp 0350180-6, Maria Angélica de Avelar Nogueira. Onde se lê: 10/07/2014, leia-se: 30/03/2015.

08 695002 - 1

Secretaria de Estado de Saúde
Extrato de Portaria/SES nº. 018/2015. Substituição e Exclusão de Membro Portaria/SES nº. 041/2012 publicada no MG em 09/05/2012 Processo Administrativo Disciplinar – Fica substituída a servidora Laurete Flor da Silva Brandão, MASP 367.136-9, pela servidora Lívia de Andrade Manfridim, MASP 1.204.735-3 que passa a presidir a Comissão Processante, excluída a servidora Valéria Paula de Carvalho Neves, MASP 366.685-6 e mantidas as servidoras Ângela Maria de Oliveira Costa, MASP 372.161-0 como vogal e Laurete Flor da Silva Brandão, MASP 367.136-9 que assume o cargo de secretária.
Data: 08/05/2015

08 694776 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es): Masp. 386802-3 Nádia Pinheiro Ali, a partir de 28/04/2015; Masp. 914054-2 Laucione Medeiros de Souza, a partir de 28/04/2015; Masp. 914725-7, Helena Maria de Oliveira Silva, a partir de 28/04/2015.

08 695172 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0372721-1, Darliete Geralda Araújo Martins, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 12/02/2015; Masp 0384069-1, Edilza Moreira Silva, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 20/01/2014; Masp 0913044-4, Floriza Pereira da Silva, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 05/02/2014.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0384069-1, Edilza Moreira Silva, a partir de 20/01/2014; Masp 0913044-4, Floriza Pereira da Silva, a partir de 05/02/2014.
ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0913044-4, Floriza Pereira da Silva, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 19/03/2009 com vigência em 05/02/2009, conforme nota técnica nº. 227/2015.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0913044-4, Floriza Pereira da Silva, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 06/02/2009.

08 695181 - 1

Expediente do Sr. Secretário.

RESOLUÇÃO/SES/N.º 4772, de 08 de maio de 2015.
Dispõe sobre a delegação de competência no âmbito da Superintendência de Gestão de Pessoas/SGP da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/SES-MG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais.
RESOLVE:
Art. 1º Ficam designados para responderem pela Superintendência de Gestão de Pessoas/SGP da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/SES-MG, quando da ausência ou impedimento legal do titular, sucessivamente:
I - o titular da Diretoria de Administração de Pessoal/DAP/ SGP/ SES-MG;
II - o titular da Diretoria de Inovação e Pesquisa em Gestão de Pessoas/ DIPGP/SGP/SES-MG;
III - o titular da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas/DDP/SGP/ SES-MG;
Art. 2º Ficam designados para responderem pela Diretoria de Administração de Pessoal/DAP/SGP/SES-MG, quando da ausência ou impedimento legal do titular, sucessivamente:
I - Vânia Lúcia Costa de Souza, Masp. 278000-5; e/ou
II - o titular da SGP/SES-MG.
Art. 3º Ficam designados para responderem pela Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas/DDP/SGP/SES-MG, quando da ausência ou impedimento legal do titular, sucessivamente:<